



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2099	18/07/2019	N.º: ENT.: 8722/2019 PROC. N.º: 9/2019 040.05.03/2019	18/07/2019

Assunto: Pergunta n.º 2565/XIII/4.ª de 18 de julho de 2019 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Fim da discriminação dos beneficiários da ADSE na Madeira

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A ADSE processa os reembolsos em igualdade de circunstâncias para todos os seus beneficiários.

O Governo autorizou a ADSE a abrir um procedimento concursal externo que irá permitir o reforço dos recursos humanos no sentido de, nomeadamente, dar resposta atempada ao processamento dos pedidos de reembolso dos beneficiários, tendo a ADSE já iniciado os procedimentos administrativos nesse sentido.

O Governo autorizou igualmente a ADSE a contratar uma prestação de serviços para recolha e codificação dos pedidos de reembolso, a qual se iniciou em meados de Agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)